



Comprovante de Publicação

Nº: 9088	Identificação: 208/2012
Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:46	Data Publicação : 16/01/2012
Ato: DECRETO Nº 24.871/2012	
Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano denominadas "X2" e "X3", da quadra "9" (nove), da Planta Jardim Iguazu, deste Município, com 80,00m2 (oitenta metros quadrados) e 100,00m2 (cem metros quadrados) respectivamente, originárias da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 24.870/2012, havida como própria de ANTONIO ÂNGELO GAPSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 33.649, de 23 de maio de 2005, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.871/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 406/2002. DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano denominadas ?X2? e ?X3?, da quadra ?9? (nove), da Planta Jardim Iguazu, deste Município, com 80,00m2 (oitenta metros quadrados) e 100,00m2 (cem metros quadrados) respectivamente, originárias da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 24.870/2012, havida como própria de ANTONIO ÂNGELO GAPSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 33.649, de 23 de maio de 2005, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada área ?X2? da quadra ?09? da Planta Jardim Iguazu sito no bairro Iguazu desta cidade, com 80,00m2 (oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 40,00 metros com Rua Bahia; pelo lado direito em 2,00 metros com a área ?X3?, atingida pela Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Bahia e pelos fundos em 40,00 metros com o Lote ?X1?. Área de terreno urbano, denominada área ?X3? da quadra ?09? da Planta Jardim Iguazu sito no bairro Iguazu desta cidade, com 100,00m2 (cem metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 25,00 metros com Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Bahia e pelos fundos em 25,00 metros, sendo 2,00 metros com área ?X2? e 23,00 metros com o Lote ?X1?. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subsequentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º, visa atender ao interesse público no alargamento das Ruas Ceará e Bahia. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.871/2011 Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Município de Araucária, 04 de janeiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 406/2002 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.13 15:27:22 -0200 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR